



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho - 214 - Centro - CEP 64.578-000

CNPJ: 01.612.570/0001-03

Campo Grande do Piauí - PI

DECRETO N° 12/2022 – GP

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.**

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 295, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Campo Grande do Piauí, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Campo Grande do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Francisco Jacson Bezerra de Oliveira, Secretário Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 032.907.023-16;

1.1.2. Adão Manoel de Sousa, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº 411.604.013-49;

1.1.3. Jarbas Garêza de Brito, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, inscrito no CPF sob o nº 027.237.813-56.

1.2. LEGISLATIVO

1.2.1. Ronigler Francisco da Silva, inscrito no CPF sob o nº 684.557.982-20, membro titular;

1.2.2. Jardânia Ramos Bezerra Sá, inscrito no CPF sob o nº XXXXX, membro suplente.

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. James Nicolau Bezerra Sousa, inscrito no CPF sob o nº 022.886.263-99, membro titular;

2.2. Taise Nogueira Rolim, inscrito no CPF sob o nº 097.026.774-67, membro suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho - 214 - Centro - CEP 64.578-000

CNPJ: 01.612.570/0001-03

Campo Grande do Piauí - PI

2.3. Marcos Antônio Leal de Araújo, inscrito no CPF sob nº 031.104.183-39, membro titular;

2.4. Evaldo de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 900.447.033-68, membro suplente;

2.5. Alcileide Ananias de Sá, inscrito no CPF sob o nº 010.967.043-40 membro titular;

2.6. José Carlos de Brito, inscrito no CPF sob o nº 642.154.313-87, membro suplente;

2.7. Valdelúcia de Jesus Rocha, inscrito no CPF sob o nº 025.435.823-39, membro titular;

2.8. Letícia Souza Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 052.255.383-47, membro suplente.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campo Grande do Piauí, 01 de junho de 2022.



FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal